



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 195/2011 – São Paulo, sexta-feira, 14 de outubro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Presidência

PORTARIA Nº 6474, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a suspensão de prazo processual na Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a greve dos serviços dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais, a partir de 14/09/2011 até 3 (três) dias após o término da greve da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, independentemente de nova intimação, nos processos em tramitação na Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente